



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima
Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 19/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 17 de abril de 2017

Nos termos do art.3.º , §4.º. Motivo:
Feriado Nacional

Portarias n.º 512 a n.º 572



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2017.....	5
PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2017.....	5
PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2017.....	25
PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2017	35



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 512/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, durante o período de 30/3 a 6/4/2017, com ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que estará em licença médica.

Art. 2.º Designar a servidora FABIANA LETICIA SBARAINI para responder pela Reitoria, durante o período de 7 a 9/4/2017, com ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que estará em licença médica.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 513/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA), Setorial *Campus* Amajari, responsável pela condução dos processos de avaliação interna do *Campus*, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL – representante Docente
- LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA – representante TAE
- JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO – representante TAE;

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 514/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Boa Vista, abaixo relacionados:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Anazita Lopes de Miranda	28/3/2016 a 28/3/2017	9,9
Luciana de Souza Vitorio	14/3/2016 a 14/3/2017	9,9

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Douglas Enison Cardoso da Silva	11/4/2016 a 11/4/2017	9,9
Fabio Matias Honório Feliciano	21/5/2016 a 21/5/2017	9,7
Karina Coelho Pires	13/5/2016 a 13/5/2017	9,3
Lucelia Santos Sousa	13/5/2016 a 13/5/2017	10

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 515/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Boa Vista, abaixo relacionados:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Douglas Enison Cardoso da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,37	Aprovado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Fabio Matias Honório Feliciano	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,39	Aprovado
Karina Coelho Pires	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,65	Aprovada
Lucelia Santos Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,95	Aprovada

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 516/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotado:

Campus Amajari

Rodrigo Luiz Neves Barros

Processo n.º 23254.000015.2017-48

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado em Ciências, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado com Mestrado para Graduado com Doutorado, a contar de 2/3/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 517/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/9/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Maycon Diego Silva Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23482.000063.2017-42

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 518/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação PCCTAE, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Marcos da Silva e Silva	E203	E303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23254.000030.2017-96	87h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 519/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
	De	Para			
Maycon Diego Silva Ribeiro	E203	E303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.000136. 2017-58

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 520/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno	C101	C102	6/10/2015 a 6/4/2017	6/4/2017	23231.000143. 2017-50

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 521/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 139/GR, de 31 de janeiro de 2017, que Averbava Tempo de Contribuição em favor do servidor FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 522/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2120313, da função de Coordenador do Extensão, FG-02, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 3/4/2017.

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL PEREIRA BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2177328, para exercer a função de Coordenador do Extensão, FG-02, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a contar de 3/4/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 523/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e tendo em vista o que consta no Edital Inicial da Universidade Federal de Roraima n.º 381/2016-PROGESP, publicado no DOU de 31/8/2016, Seção 03, retificado pelo Edital n.º 394/2016, de 22/9/2016, publicado no DOU de 23/9/2016, Seção 3, e resultado final oficial homologado pelo Edital n.º 530/2016, de 27/12/2016, publicado no DOU, de 28/12/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25 de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e o Decreto n.º 7.312, de 22/9/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
Ana Maria Alves de Souza	0948263	<i>Campus Amajari</i>
Marlucia Silva de Araújo	0948258	<i>Campus Novo Paraíso</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 524/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e tendo em vista o que consta no Edital Inicial da Universidade Federal de Roraima n.º 386/2015-PROGESP, publicado no DOU, de 24/12/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 125/2016, publicado no DOU, de 16/2/2016, publicado no DOU, de 18/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU, de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e o Decreto n.º 7.312, de 22/9/2010, publicado no DOU, de 23/9/2010 e atualizações,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
Julia Medeiros Dantas	0026779	Campus Amajari

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 525/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ADAILTON DI LAURO DIAS, Matrícula SIAPE n.º 1038610, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000011.2017-38,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, IRENE MIRANDA DE MAGALHÃES FRANCO, SIAPE 2338112, do Colégio Pedro Segundo II (RJ), DENISE DA SILVA FIALHO, SIAPE 1649409, do Colégio Militar de Santa Maria (RS), e RENNER DA SILVA SADECK, SIAPE 1343240, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 10/3/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 526/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 35/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, a Portaria Interministerial n.º 25 de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 725, de 8/8/2013, publicada no DOU de 9/8/2013, a Portaria N.º 657, de 30/7/2014, publicada em 31/7/2014, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, e o Decreto n.º 7.312 de 22/9/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9.º, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
Leonardo Tavares de Souza	0950733	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 527/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA GRÜTZMACHER, Pró-Reitora de Ensino (PROEN) nos dias 31/3 e 03/4/2017, com compensação de horário.

Art. 2.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS para responder pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), com ônus, no dia 3/4/2017, em virtude do afastamento da titular, SANDRA GRÜTZMACHER.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 528/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1992, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 205/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1068/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1418/GR, de 10 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, n.º 2132/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, e n.º 124/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000645.2015-19, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000645.2015-19.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 529/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1991, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 204/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1067/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1417/GR, de 10/8/2016, n.º 2133/GR, de 2 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 90/2016, de 7/12/2016, e n.º 125/GR, de 31 de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000633.2015-94, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000633.2015-94.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 530/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1990, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 203/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1066/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1416/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 130/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000632.2015-40, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000632.2015-40.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 531/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1989, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 202/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1065/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1415/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 133/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000631.2015-03, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000631.2015-03.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 532/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1988, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 201/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1064/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1414/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 136/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000630.2015-51, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000630.2015-51.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 533/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1987, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 200/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1063/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1413/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 137/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000629.2015-26, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000629.2015-26.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 534/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1986, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 199/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1062/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1412/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 140/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000628.2015-81, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000628.2015-81.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 535/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1985, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 198/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1061/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1411/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 141/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000627.2015-37, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000627.2015-37.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 536/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1984, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 197/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1060/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1410/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 142/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000626.2015-92, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000626.2015-92.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 537/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1983, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 196/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1059/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1409/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 143/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23231.000625.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000625.2015-48.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 538/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1982, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 195/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1058/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1408/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 144/GR, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000624.2015-01, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000624.2015-01.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 539/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1981, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 194/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1057/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1407/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 152/GR, de 1.º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000623.2015-59, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000623.2015-59.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 540/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1980, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 193/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1056/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1406/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 153/GR, de 1.º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000622.2015-12, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000622.2015-12.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 541/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1979, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 192/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1055/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1405/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 154/GR, de 1.º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000621.2015-60, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000621.2015-60.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 542/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1978, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

n.º 191/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1054/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1404/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 155/GR, de 1.º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000620.2015-15, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000620.2015-15.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 543/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1977, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 190/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1053/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, n.º 1403/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, e n.º 157/GR, de 1.º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 06/2017, de 3/2/2017, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000619.2015-91, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000619.2015-91.

Art. 3.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 544/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2232/GR, de 15 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Diogo Saul Silva Santos	2 a 21/1/2017	2 a 6/1/2017 19 a 30/6/2017	2016

Leia-se:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Diogo Saul Silva Santos	2 a 21/1/2017	2 a 6/1/2017 16 a 30/6/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 545/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 31/3/2017, para realizarem a fiscalização dos serviços da obra do muro de proteção no entorno do terreno do *Campus* Avançado do Bonfim.

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

- VINÍCIUS DE MELO DINIZ.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 546/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da designação de substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus* Amajari, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais do Diretor-Geral do *Campus* Amajari – Ordenador de Despesa

- EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI

- LUCAS EDUARDO COMASSETTO

Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari – Gestor Financeiro

- ANDRÉ XAVIER DINELLY

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N.º 547/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS, com destino ao município de Bonfim-RR, no dia 3/4/2017, para verificar a situação da criação das salas no AVA, o andamento do PCC e o fechamento dos diários dos cursos de ACS e Agropecuária bem como verificar o laboratório móvel da rede E-tec.

Art. 2.º Autorizar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria “AD”, a dirigir o caminhão de placa JDX 0056, no dia 3/4/2017.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 548/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a conduzir o veículo Triton, Placa NAY-6708, deste IFRR, no período de 01 a 02 de abril de 2017, para auxiliar os trabalhos dos Jogos Intercampi, a ser realizado no Campus Boa Vista.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Nadson Castro Dos Reis

Reitor em Exercício

Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 549/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017, e tendo em vista o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILHERME JOSÉ TURCATEL ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1023714, lotado no *Campus* Novo Paraíso, no período de 3 a 9/4/2017, para participar da III Conferência de Pesquisa de Energia e Materiais, no período de 5 a 7 de abril de 2017, a ser realizada pela Universidade de Nova Lisboa, em Lisboa - Portugal, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e em conformidade com o Processo n.º 23230.000016.2017-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis

Reitor em Exercício

Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 550/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 3/4 a 2/5/2017, em virtude do afastamento da titular, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, que estará em licença capacitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 551/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Marcele Marília Costa de Brito	2 a 20/5/2017	8 a 10/3/2017	2016
		8 a 23/5/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 552/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus Amajari*, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais do Diretor-Geral do *Campus Amajari* – Ordenador de Despesa

- MARCELO FIGUEIRA PONTES

- RAFAEL PEREIRA BARROS

Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Amajari* – Gestor Financeiro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

Art. 2.º Na impossibilidade desses servidores substituírem o respectivo titular, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 553/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, nos dias 3 e 4/4/2017, para participar do Fórum de Tecnologia da Informação da Rede de Institutos Federais (FORTI), em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), sem ônus, nos dias 3 e 4/4/2017, em virtude do afastamento do titular, JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 554/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor MAYCON SILVA STRICKLER, ocupante do cargo de Tecnólogo de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1202685, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/4/2017.

Art. 2.º Designar o servidor MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE n.º 2107031, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/4/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 555/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Diogo Saul Silva Santos	3 a 12/4/2017	7 a 16/8/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 556/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Bibliotecário-Documentalista - Área “E” Nível “101”, a contar de 5 de abril de 2017, ocupado por KELREN CECILIA DOS SANTOS LIMA DA MOTA mat. SIAPE n.º 2311008, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010.

Art. 2.º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei n.º 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 557/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor HELIO MENDES PEREIRA, ocupante do cargo de Porteiro, Mat. SIAPE 713329, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 3.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23229.000150.2017-09.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 558/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS, ocupante do cargo de Administrador, Mat. SIAPE 1792758, passando de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 9/3/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000103.2017-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 559/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA, SIAPE n.º 2295744, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, lotação provisória do *Campus* Novo Paraíso para a *Campus* Boa Vista, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 13/3/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000114.2017-98.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis

Reitor em Exercício

Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 560/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Afastamento para Estudo no país à servidora MARLISE VIANA DA NÓBREGA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1509212, do quadro permanente deste IFRR, no período de 12/4/2017 a 15/12/2017, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o Processo n.º 23231.000082.2017-21.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis

Reitor em Exercício

Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 561/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando, ainda, o art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/96, e o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, bem como o parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

Clarice Duarte Gonçalves

Processo n.º 23231.000135.2017-11

Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “II” Nível “2”, a partir 26/3/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 562/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/9/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrã o		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Lígia da Nóbrega Fernandes	Assistente Social	E306	E307	12/8/2015 a 12/2/2017	12/2/201 7	23229.00023 1.2017-09

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 563/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano Anual de Capacitação e Qualificação/PACQ referente ao exercício 2017 no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com o Processo n.º 23231.000010.2017-83

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 564/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pa d.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedent e
	De	Para				
Jorge Luis Cavalcante de Souza	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.00014 7.2017-38	60h
Luciana Andreia Silva Bacelar	D203	D303	4/11/2015 a 4/5/2017	4/5/2017	23254.00003 7.2017-16	30h
Rosana Maria Lima Oliveira	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23254.00003 3.2017-20	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 565/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 786/GR, de 29 de abril de 2016, conforme abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Onde se lê:

- ROSELI VIEIRA ZAMBONIN, Da Classe “DII”, Nível “4”, para a Classe “DIII”, Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 8/2/2013, desta para a Classe "DIII", Nível "2", (de que trata a Lei n.º 12.772), a partir de 2/8/2014 até 24/4/2014, recebendo os devidos retroativos como graduada com Especialização, e ainda na Classe “DIII”, Nível “2”, recebendo como Graduada com Mestrado, a partir de 25/4/2014.

Leia-se:

- ROSELI VIEIRA ZAMBONIN, Da Classe “DII”, Nível “4”, para a Classe “DIII”, Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 8/2/2013, devendo receber os devidos retroativos como Graduada com Especialização até a data de 24/4/2014, e a partir de 25/4/2014 deverá receber retroativos como Graduada com Mestrado até a data de 8/8/2014, e a partir desta para a Classe "DIII", Nível "2", recebendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 566/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

Considerando o Decreto n.º 7.589, de 26 de outubro de 2011 e

Considerando a aprovação da criação dos Polos de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil pelo Conselho Superior deste IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a profissional EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF n.º 688.382.982-20, da designação de Coordenadora do Polo da Rede e-Tec Brasil no município de Amajari-RR, subordinada a Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD).

Art. 2.º Designar os profissionais, abaixo relacionados, como Coordenadores de Polos de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil, subordinados a Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), conforme o que segue:

- JESSICA CAROLINA FAVERSANI, CPF n.º 072.472.399-48, como Coordenadora do Polo no município de Bonfim-RR, a contar de 1.º/8/2016.

- MARCELO FIGUEIRA PONTES, CPF n.º 885.065.332-87, como Coordenadora do Polo no município de Amajari-RR, a contar de 1.º/4/2016.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 567/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora ROSIMERI RODRIGUES BARROSO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1126524, da função de Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do IFRR, a contar de 1.º/4/2017.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE n.º 1246603, para exercer a função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do IFRR, a contar de 1.º/4/2017.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 568/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte, *Campus* Natal-Zona Norte, no período de 15/5/2017 a 15/5/2018 da servidora ROSENILDA APARECIDA PULCINELLI DE SOUZA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1790802, do quadro efetivo deste IFRR, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o Processo n.º 23231.000108.2017-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 569/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte, *Campus* Natal-Zona Norte, no período de 15/5/2017 a 15/5/2018 do servidor EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2120313, do quadro efetivo deste IFRR, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o Processo n.º 23231.000097.2017-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 570/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DIOGO SAUL SILVA SANTOS, no período de 4 a 6/4/2017, para participar do Fórum de Desenvolvimento Institucional (FDI), em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor ROMERO GOMES DA SILVA para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), sem ônus, no período de 4 a 6/4/2017, em virtude de afastamento do titular, DIOGO SAUL SILVA SANTOS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 571/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de avaliação de documentação e de projetos do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras (INOVA), com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
- ANANIAS NORONHA FILHO
- CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO
- DANIEL DIAS RODRIGUES
- EVEMILIA SOUSA
- MARILDA VINHOTE BENTES
- RODOLFO CONDE FERNANDES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017

PORTARIA N.º 572/GR

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que deverá elaborar o Plano de Curso de Fiscalização de Contratos Administrativo, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA
- JADINEA LEANDRO LEITE
- KELLEN SOUZA RODRIGUES
- NATHALIE LIMA MACHADO

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017